



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004-CONTRAT/2025-MD.

Processo:60330.000109/2022-51

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 001/2023-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

1. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, nomeado pela Portaria nº 909 - Presidência da República/Casa Civil, de 20 de agosto de 2024 (publicada no DOU nº 161, Seção 2 de 21/08/2024), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria SEORI/SG-MD nº 3.876, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022), **CONSIDERANDO:**

- a) a previsão de reajuste, contida no Termo de Referência (5537158) e Cláusula Sexta do referido Contrato (6077179) de que após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados;
- b) que os índices relativos aos meses de fevereiro/2023 a fevereiro/2024, que são 6563,07 e 6858,17, respectivamente, concernentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, são aplicáveis ao Contrato em pauta;
- c) o reajuste dos preços dos serviços com base no índice IPCA, apurado pelo IBGE, observado as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 07/02/1994 e demais normas aplicáveis; e
- d) as disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994, que regulamenta a porcentagem de correção, no caso específico do Contrato supramencionado, no patamar de aproximadamente **4,49%**.

2. RESOLVE, ao amparo do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no valor de **R\$ 443,16 (quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**, passando assim o valor anual de **R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais)** para **R\$ 10.313,16 (dez mil, trezentos e treze reais e dezesseis centavos)**.

3. Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho 2025NE000340, referente ao Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa/Departamento de Administração Interna, Trabalho: 05.122.0032.2000.0001 (Administração da Unidade); Categoria Econômica/Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica.

4. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César de Carvalho Fonsêca, Diretor(a)**, em 10/02/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7759979** e o código CRC **6E5CE3EE**.